



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria de Administração, na pessoa do(s) seu(s) Ordenador(es) de Despesas, o Senhor Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva, designado por meio da **PORTARIA Nº 0303002/2017-GP**, de 03 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.02.2**, com o objetivo da contratação do objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFECCÃO DE PLAQUETAS PATRIMONIAIS EM LAMINATE GRAVOPLY PARA O TOMBAMENTO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CEARÁ**, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA Nº 0603001/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.02.2** e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:

LOTE ÚNICO: JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.730.853/0001-81, sediada na Rua Frei Marcelino, nº 307, Rodolfo Teófilo, Fortaleza-CE, vencedor da licitação com o seguinte valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).



| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|------|--|-----|--------|-------------|---------------|
| 01 | Plaquetas Patrimoniais confeccionadas em laminate gravoply (laminação azul com gravação branca), formato retangular, espessura do material: 1,6 mm; tamanho: 40 x 18 mm, um furo em cada lateral para fixação de rebite com repuxo 2,4 mm x 10 mm, com numeração das plaquetas, sendo do nº 350991 a nº 370991, para que se realize o tombamento nos diversos órgãos municipais. | UND | 20.000 | R\$ 0,95 | R\$ 19.000,00 |

Crato/CE, 04 de julho 2017.

Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva
Secretário Municipal de Administração